

**EDITAL 03/2025 – Comissão Eleitoral APAM – Homologação de Candidatos
do Processo Eleitoral 2025**

A Comissão Eleitoral da Associação de Pais, Alunos e Mestres (APAM) do Colégio Militar dom Pedro II (CMDPII), no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 3º do ANEXO I do Estatuto Social da APAM/CMDPII, Resolve:

PUBLICAR as Chapas com seus respectivos membros HOMOLOGADOS, para os cargos de **Diretoria da APAM** (Art. 21 do Estatuto Social); **Conselho Fiscal** (Art. 37 do Estatuto Social); e **Conselho de Ética** (Art. 40 do Estatuto Social), para as Eleições Gerais Gestão 2026/2030, com base no regramento previsto no Regulamento Eleitoral da APAM, conforme informações a seguir:

1. HOMOLOGAR para os cargos da **Diretoria da APAM** a Chapa única:

CHAPA ÚNICA- GESTÃO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADOS	
PRESIDENTE	DIOGO HENRIQUE MALAQUIAS CAMPOS
VICE-PRESIDENTE	GIOVANE DE CARVALHO RUFINO
1º TESOUREIRO	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIBERATO
2º TESOUREIRO	ALEXANDRE FELIPE ZEIDAN
1º SECRETÁRIO	WAGNER MARQUES LIMA
2º SECRETÁRIO	CLEANDRO BARBOSA NASCIMENTO
1º DIRETOR SÓCIO CULTURAL	JARDEL MÁRIO LOPES CANSADO
2º DIRETOR SÓCIO CULTURAL	GIRLANDE DA SILVA BRITO

2. HOMOLOGAR para os cargos Do **Conselho Fiscal** a Chapa única:

CHAPA ÚNICA- SINCERIDADE E TRANSPARÊNCIA	
PRESIDENTE	MACIEL LUIZ SANTOS
MEMBRO	JUNIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA
MEMBRO	GLEIDSON GOMES SILVEIRA

3. **HOMOLOGAR** para os cargos do **Conselho de Ética** as **Chapas 1 e 2**, pela **ordem de inscrição**:

CHAPA 01- REPUTAÇÃO E COMPROMISSO	
PRESIDENTE	NEY CÉZAR DOS SANTOS
MEMBRO	ROBSON SOUZA DE OLIVEIRA
MEMBRO	ANTONIO NILMAR DO NASCIMENTO

CHAPA 02- ELO FORTE: ESCOLA E FAMÍLIA	
PRESIDENTE	MARCELO NUNES ATAÍDES
MEMBRO	BIANCA SCHRODER DA FONSECA E SILVA
MEMBRO	ANDERSON DA SILVA LESSA

- As chapas **HOMOLOGAS** poderão apresentar **PROPAGANDA ELEITORAL**, conforme o estabelecido no REGULAMENTO ELEITORAL DA APAM.
- A divulgação de propaganda eleitoral das chapas homologadas, será realizada mediante a **autorização da Comissão Eleitoral**, que analisará em até 24 horas as propagandas apresentadas.
- As propagandas deverão ser apresentadas à **Comissão Eleitoral**, a partir das 8h do dia 08 de outubro de 2025, no telefone 61 986125789, pelo aplicativo de whatsapp, ou em mãos, ao Presidente da Comissão Eleitoral.
- A divulgação de propagandas **não autorizadas pela Comissão Eleitoral** implicará na impugnação da Chapa.
- Os candidatos serão responsáveis pelo conteúdo das propagandas, bem como pelo material para sua divulgação.

Brasília 06 de outubro de 2025.

RONAN DE CERQUEIRA LACERDA

Presidente da Comissão Eleitoral

CRSITIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão Eleitoral

BRUNO GONÇALVES DE FARIAS

Membro da Comissão Eleitoral

ALESSANDRO GIROTTI GUIMARÃES

Suplente da Comissão Eleitoral

CÉLIO ISMÊNIO DOS SANTOS MOURA

Suplente da Comissão Eleitoral